



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba
Pauta da 15ª Sessão Ordinária
Realizada em 25 de maio de 2020
4º Período Legislativo
6ª Legislatura

Tribuna Popular:

-**José de Oliveira** – Presidente do MDB de Mampituba.

-**Gilberto Lopes Roldão** – Vice-prefeito e Secretário de Obras do Município.

Correspondência Recebida:

-**Ofício nº 096/2020**, oriundo do Poder Executivo que encaminha Projetos de Lei para apreciação e votação dessa Casa Legislativa.

-**Ofício nº 098/2020**, oriundo do Poder Executivo, que em resposta ao Ofício nº 021/2020 de autoria desta Casa, vem informar o recebimento do Relatório do Controle Interno referente aos fatos denunciados e que, para fins de apuração dos referidos fatos, encaminhou o processo a comissão de sindicância.

Projetos de Lei 1ª Sessão em Pauta (Leitura):

-**Projeto de Lei nº 021/2020**, de autoria do Poder Executivo que “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MAMPITUBA/RS, A FAZER DOAÇÃO DE 140 KITS PARA DIAGNÓSTICO IGM/IGG ANTICORPO PARA CORONAVÍRUS PARA A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR NOSSA SENHORA DE FÁTMA DE PRAIA GRANDE/SC”.

-**Projeto de Lei nº 022/2020**, de autoria do Poder Executivo que “AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE TORRES/RS, COM VISTAS A MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE MULHER DE TORRES/RS”.

-**Projeto de Lei nº 023/2020**, de autoria do Poder Executivo que “REGULAMENTA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, A LEI FEDERAL Nº 12.846, DE 1º DE AGOSTO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS PELA PRÁTICA DE ATOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.”

Projetos de Lei 2ª Sessão em Pauta (Comissões):

-Nada consta.

Expediente dos Vereadores:

1. Sérgio Barbosa Martins
2. Valmir Roldão Evaltd
3. Aleide Maria Scarpari Pereira
4. Jailson dos Santos
5. José Paulo Santos Scheffer

Ordem do dia:

- **Projeto de Lei nº 018/2020**, de autoria do Poder Executivo que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR POR TEMPO



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba

DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 37, IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

- **Projeto de Lei nº 020/2020**, de autoria do Poder Executivo que “AUTORIZA O PODE EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Ricardo de Oliveira Lumertz
Presidente

Aleide Maria Scarpari Pereira
Secretária